

第 8 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一九年二月二十五日，星期一



Número 8

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第二副刊 2.º SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第21/2019號行政長官批示，委任及續任中國
與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成
員。..... 3068

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2019, que no-
meia e renova o mandato dos membros da Comissão
para o Desenvolvimento da Plataforma de Servi-
ços para a Cooperação Comercial entre a China e
os Países de Língua Portuguesa. 3068

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第21/2019號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

一、委任海關代表黃文忠為第35/2016號行政長官批示第三款（七）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員。

1. É nomeado Vong Man Chong, em representação dos Serviços de Alfândega, como membro da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos da alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016.

二、委任澳門貿易投資促進局代表劉關華及李子蔚（後者為秘書長）為第35/2016號行政長官批示第三款（八）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員。

2. São nomeados, como membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos da alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Kuan Lau, Irene Va e Lei Chi Wai António, sendo o último designado como secretário-geral.

三、續任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（五）項至（六）項、（十）項至（十六）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

3. É renovado o mandato dos membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 5) a 6) e 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

（一）行政法務司司長辦公室代表丘曼玲；

1) Iao Man Leng, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

（二）社會文化司司長辦公室代表葉炳權；

2) Ip Peng Kin, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

（三）市政署代表戴祖義，根據第9/2018號法律第三十四條第二款的規定；

3) José Maria da Fonseca Tavares, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais, tendo em conta o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018;

（四）經濟局代表戴建業；

4) Tai Kin Ip, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;

（五）旅遊局代表文綺華；

5) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

（六）文化局代表穆欣欣；

6) Mok Ian Ian, em representação do Instituto Cultural;

（七）澳門金融管理局代表陳守信；

7) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

（八）財政局代表容光亮；

8) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

（九）高等教育局代表蘇朝暉，根據第1/2019號行政法規第二十三條的規定。

9) Sou Chio Fai, em representação da Direcção dos Serviços do Ensino Superior, tendo em conta o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2019;

三、委員會成員的任期由二零一九年二月二十五日起為期一年。

四、本批示自二零一九年二月二十五日起產生效力。

二零一九年二月二十日

行政長官 崔世安

二零一九年二月二十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

3. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2019.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2019.

20 de Fevereiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Fevereiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00
PREÇO DESTES NÚMERO \$ 4,00